



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 793, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 205.474,98 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	01.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7002 – 2279	13.183,24
2	01.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7002 – 2279	1.898,00
3	03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 – 2280	1.248,94
4	02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 – 2234	9.020,11
5	04.01.00	3.3.90.00.00	04 123 7004 – 2290	7.216,09
6	10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 6007 – 2394	3.469,27
7	05.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2041	49.705,00
8	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2193	17.901,45
9	09.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 – 2300	7.493,63
10	07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 – 2405	1.665,25
11	08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 – 2039	44.961,79
12	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2050	21.008,35
13	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2051	23.650,90
14	06.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3006 – 2404	3.052,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 205.474,98</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	01.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7002 – 2279	1.898,00
2	02.01.00	3.3.90.00.00	28 846 7001 – 0014	109.212,73
3	05.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 – 2051	94.364,25
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 205.474,98</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Município de Porto Ferreira aos 29 de agosto de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

---

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)